

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 982, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

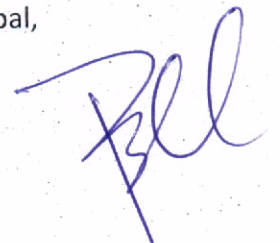
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, para participar do PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E O DIREITO DOS CONTRATOS, COMO PARTE DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO DA ESCOLA JUDICIAL, que será realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa / Portugal, no decorrer de 26.11.2018 a 30.11.2018 – Portaria nº 936, de 08.11.2018, DJe de 09.11.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, Juízo Substituto Legal da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, encontra-se de férias no decorrer do mês de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, no decorrer do mês de novembro do ano em curso, em razão das férias do magistrado titular, Alberto Jorge Correia de Barros Lima;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal,





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANTÔNIO EMANUEL DÓRIA FERREIRA, titular da 14ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Municipal, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, em razão do afastamento do magistrado titular, Manoel Cavalcante de Lima Neto, para participar do PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E O DIREITO DOS CONTRATOS, COMO PARTE DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E PESQUISA EM DIREITO DA ESCOLA JUDICIAL, que será realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa / Portugal, no decorrer do período de 26.11.2018 a 30.11.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 23 / 11 / 2018

(fb.02-03)